



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Juliana Caellial M Cavallio, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10719, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: João Marcelo da Rosa Data de Nascimento: 26/01/79
Endereço: Rua José Lopes Palma N.º 211 residencial Paraisópolis
CPF: 045.392.986-90 Estado Civil: casado Escolaridade: terceiro incompleto
Filiação: Sebastião João da Rosa - Teresa Vicentina da Rosa
Telefone/WhatsApp: (35) 933001453 E-mail: maria_pavaizo@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Acompanhado de Advogado, Esposa tb por
Existência de filhos e respectivas idades: dois de 23 anos e 21 anos
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: não
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- Você veio de qual cidade? Paraisópolis/MG Como? transporte fretado
- Qual sua fonte de renda? comissão Quanto recebe por mês? R\$ 4.000,00
- Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? ninguém, aderiu a uma viagem
- Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? chegou por volta de 19:00h do Domingo 08/01 no QG do Exército
- Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Não. Não contribuiu.
- Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não
- Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? Não
- Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Obs: Alegou comorbidade: diabetes e colesterol alto. Espangista
Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Juliana Cavallio
Delegado de Polícia Federal

DPF 10.719

João Marcelo da Rosa
Conduzido

Trinauffe
Advogado - OAB nº 54556 DF



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
 INQ 4879-STF

Juliana Cordeiro M. Cavalcini Delegada de Polícia Federal. Matrícula nº. 10.719

FAZ SABER

CONDUZIDO: João Marcelo da Rosa
 CPF 045.392.7986-90, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

-Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Carvalho
 Delegada de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 13:12:27

INV 4879 STF

PEREIRA ROCHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
 JOAO MARCELO DA ROSA

1.1 HABILITAÇÃO
 17/10/2014

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 29/01/1973 PARAISOPOLIS/MG

4. DATA EMISSÃO
 09/09/2022

4b. VALIDADE
 06/09/2032

ACC D

6. POC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 33644815X SSP SP

7. CPF
 015.392.988-90

8. Nº REGISTRO
 06207810225

9. CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO JOAO DA ROSA
 TERESA VICENTINA DA ROSA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			06/09/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

8. OBSERVAÇÕES

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

ASSINATURA DO EMISSOR
 ELIRIO DA CUNHA NETO
 DIRETOR DETRAN - MG
 08987136106
 MG524114791

2441963792

Impresso por:

João Marcelo da Rosa

EIRA ROCHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRAFEGO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER / CE / SE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: JOAO MARCELO DA ROSA 1ª HABILITACAO: 17/10/2014

3ª DATA LOCAL EUF. / ASSC. / TO: 28/01/19 2ª PA. / AISOP. / US. / M. 09/01/20 08/2032 ACC: D

4ª DATA INSC. / AB. / ALIDA. / 09/01/20 08/2032 ACC: D

5ª DT. IDENT. / DE. / OR. / E. / S. / R. / U. / F. 33944 5 SP SP

6ª CPF: 062.956.96 7ª Nº REGISTRO: 06207810225 8ª CAT. / HAB: B

9ª LOCALIDADE: BRASILEIRO

10ª NOME DO TITULAR: JOAO MARCELO DA ROSA

11ª NOME DO CONJUGADO: TEREZA VICENTINA DA ROSA

7ª ASSINATURA DO TITULAR

ACC	4ª	10	11	12	D	10	11	12
A					D			
A1					DE			
B					BE			
B1					DE			
C					DE			
C1					DTE			

12ª SERVIÇOS

EURICO DA CUNHA NETO
 DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO ENSELER
 09987138108
 1/08/2014

HORIZONTE - MG
 MINAS GERAIS

SENATRAN CONTRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2441963792

Impresso por:

s/c



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: José Marcelo da Costa CPF: 045.399.986-90
 Endereço: Rua José Lopes Palma Nº 211, Residencial Paris
Panaisópolis / MG

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 10719

Obs: alegou diabetes e colesterol alto. esposa gestante.



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Jose Ronaldo da Rocha

CPF: 045.399.986-90

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 10719